



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000  
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 19

FLS. 82

## PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.525/2019.

**Objeto:** Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio à servidora Selma de Cássia Berger Martins da Silva, professora, dando outras providências.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

**CONSIDERANDO**, requerimento administrativo protocolado na data de 02 de maio de 2019, sob n.º 03263, no qual a servidora municipal Selma de Cássia Berger Martins da Silva requer a concessão de licença-prêmio;

**CONSIDERANDO**, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 16 de maio de 2018;

**CONSIDERANDO**, manifestação da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Maria Edna Cristal, na data de 06 de maio de 2019, pelo deferimento do requerido;

**CONSIDERANDO**, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 06 de maio de 2019;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 47/2015;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença-Prêmio, a servidora municipal Selma de Cássia Berger Martins da Silva, portadora do RG n.º 17.520.584-x SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 129.299.168-26, registro n.º 019518, professora, no período de 06/05/2019 à 04/06/2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 06 de maio de 2019.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura  
Secretário Municipal da Administração.